



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 278/2023

São Luís, abril de 2023.

Altera a norma que instituiu o Comitê de Segurança Institucional da Justiça do Trabalho.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-970/2022 e 7591/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 797, de 13 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê de Segurança Institucional terá a seguinte composição:

- I – o(a) Desembargador(a) Presidente do Tribunal, que será o(a) Coordenador(a);
- II – o(a) Desembargador(a) Vice-Presidente do Tribunal, que será o(a) Vice-Coordenador(a);
- III – um(a) Juiz(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal;
- IV – o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;
- V – o(a) Diretor(a)-Geral;
- VI – o(a) chefe da Divisão de Polícia Judicial, que será o secretário(a); e
- VII – um(a) agente da polícia judicial.

Parágrafo único. “Os membros do Colegiado serão designados pela Presidência do Tribunal em Portaria específica”. (NR)

Art. 2º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(098) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br